

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)	
	COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DA PRIMEIRA INFÂNCIA – CGEPI – AMPARANDO FILHOS	ATA DE REUNIÃO Nº 01/2024
Data: 05/07/2024	Horário: 11h	Local: Local: Sala 2e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião nº 02 da SGADM e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, Membro da CGEPI;
- Juíza **Ariadne Villela Lopes**, Membro da CGEPI;
- Juíza **Débora Valle de Brito**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Membro da CGEPI;
- Juíza **Ana Cristina Ferreira de Miranda**, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Membro da CGEPI;
- Sra. **Andrea Sepúlveda Brito**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPERJ;
- Sra. **Monica Araújo do Amaral Machado**, Chefe de Serviço do SEIJU;
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, Psicóloga, DIATI/CGJ;
- Sra. **Raquel de Moraes B. Caprio**, SMS-Rio;
- Sra. **Ana Paula Uziel**, Professora da UERJ;
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU e Membro da CGEPI;
- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Pedagoga do SEIJU;
- Sra. **Fabiana Mello Paes Barreto**, NEAPI/DIATI do TJ RJ;
- Sra. **Julia Guimarães Sippli**, NEAPI/DIATI do TJ RJ;
- Sr. **Edvaldo Roberto de Oliveira**, Assistente Social e Voluntário do Projeto Amparando Filhos;
- Sra. **Juliana Fontes França**, Estagiária da CEJAI;

- Sr. **Raum Batista**, representante da Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH);
- Sra. **Andrea Castro**, Estagiária de Serviço Social e Voluntária do Projeto Amparando Filhos;
- Sra. **Daniela Brum da Silva Neves**, Representante da UNICEF e Membro do CGEPI;
- Sra. **Daniela Marçal**, Estagiária de Psicologia;
- Sra. **Isaqueli Miguel Vitória**, Estagiária de Psicologia;
- Sra. **Luciana Janeiro**, Psicóloga, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPERJ;
- Sra. **Roberta Gonçalves Ramalho**, Pedagoga representante do DEGASE e Membro do CGEPI;
- Sra. **Luisa Simas**, Estudante de Psicologia e Voluntária no Projeto Amparando Filhos;
- Sra. **Verônica Valença dos Santos**, Assistente Social e Diretora da Divisão de Assistência Social do DEGASE;
- Sra. **Ana Paula Alves Pacheco**, Assistente Social e Membro da CGEPI;
- Sra. **AnaGabriela Rosa Maia**, Inspetora da SEAP;
- Sra. **Cátia Nascimento**, Estagiária de Serviço Social da PUC.
- Sra. **Tatiana Silva dos Reis**, Inspetora da SEAP-OS e Membro do CGEPI.

Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, Membro do CGEPI, inicia a Reunião às 11h10min, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Assuntos gerais:

1. Informar sobre a reunião com o Sr. Edvaldo Roberto de Oliveira, Voluntário do CGEPI para pensar o fluxo do acompanhamento dos casos;

Sr. **Edvaldo Roberto de Oliveira**, Assistente Social e Voluntário do Projeto Amparando Filhos, sobre o item acima, assevera que a proposta de

acompanhamento sociofamiliar foi entendida de forma técnica, no sentido de que haveria necessidade de uma intervenção diagnóstica. Assim sendo, foi identificado o quantitativo de mulheres privadas de liberdade com filhos até 12 (doze) anos de idade. Destaca que o foco do levantamento foi realizado com base na normativa estabelecida pelo MDS, sendo certo que tal levantamento tem o escopo de criar um fluxo para a referida faixa etária (crianças até 12 anos), conjuntamente com a Sistema Prisional (SEAP) e a Secretaria de Assistência Social Municipal.

Em complemento, a Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU e Membro da CGEPI, pontua que a presente reunião foi proposta com a finalidade de criação de um fluxo para acompanhamento das casas. Aduz que, tendo em vista a implantação das Audiências de Custódia, a ideia seria no sentido de que no pré-atendimento, quando a mulher ingressa no sistema prisional, pela unidade Oscar Stevenson, seja verificado se ela está gestante, é lactante e/ou mãe com filhos de até 12 (doze) anos e qual o endereço do local onde se encontra seus filhos. Pontua, também, que tal verificação seria de suma importância, uma vez que facilitaria o contato com o Conselho Tutelar para que possam ser tomadas as medidas cabíveis, levando-se em consideração as peculiaridades de cada caso. Ressalta, também, que a CEVIJ já está realizando uma interlocução com o Conselho Tutelar para apresentar o projeto Amparando Filhos, com o objetivo de sensibilizar os conselheiros tutelares, evitando-se determinadas intervenções que podem ferir o direito de crianças a convivência familiar e comunitária.

Ato contínuo, o Sr. **Edvaldo Roberto de Oliveira** acrescenta que o fluxo previsto pela normativa do MDS já deveria ter sido implementado, uma vez que se trata de uma política pública.

Logo após, a Sra. **Eliana Olinda Alves** esclarece que os e-mails da Central de Custódia chegam à CEVIJ com a identificação de alta prioridade para que possam ser tomadas as medidas cabíveis com relação às crianças de até 12 (anos), que são filhas das custodiadas. Aduz que, uma das providências é verificar, de forma concomitante, a questão da documentação básica, bem como a questão do subregistro paterno. Pontua, ainda, que a CEVIJ está concentrando todas as informações que chegam tanto das audiências de

custódia quanto dos casos que serão acompanhados pelos Voluntários, a fim de avaliar o andamento do Projeto Amparando Filhos. Destaca que a uma das ações do Eixo-21, da política da Primeira Infância, prevista pelo CNJ, é realizar uma interlocução interna nos tribunais entre as varas criminais, a VEP e as Varas com competência em Infância e Juventude.

2. Informe sobre a Semana de Valorização da Primeira Infância, a partir do Plano de Ação do CNJ para a Política da Primeira Infância, de 12 a 16 de agosto de 2024, sendo no TJRJ, 12, 13 e 14 de agosto de 2024;

Sra. **Eliana Olinda Alves**, sobre o item acima, informa a todos sobre a Semana de Valorização da Primeira Infância, a partir do Plano de Ação do CNJ para a política da Primeira Infância, de 12 a 16 de agosto de 2024, sendo no TJRJ, 12, 13 e 14 de agosto de 2024. Destaca que serão abordados os seguintes temas: Sistema Prisional, Trabalho Infantil, Violência Contra Criança e Reprodução Assistida. Pontua que a Defensoria Pública irá abordar o tema sobre Acolhimento Institucional (**15/08/24**), sendo o encerramento realizado pelo Ministério Público, que irá abordar o Eixo da Educação (**16/08/24**).

3. Informe sobre a reunião com o Conselho Consultivo dos Conselhos Tutelares, dia 21/06/2024.

Sra. **Eliana Olinda Alves**, sobre o item acima, registra que o Sr. **Edvaldo Roberto de Oliveira** logrou êxito no sentido de articular uma reunião com o Conselho Consultivo dos Conselhos Tutelares, dia 21/06/24, na qual foi apresentado pelo SEIJU o Projeto Amparando Filhos. Destaca que a Sra. Cristina Branco, Coordenadora do Conselho Consultivo dos Conselhos Tutelares está verificando a viabilidade da realização de um encontro com os 95 (noventa e cinco) Conselheiros Tutelares com o fito de apresentar o projeto Amparando Filhos, a fim de sensibilizá-los no sentido de se evitar acolhimento institucional sem necessidade.

4. Informar sobre a reunião com a Sra. Thais Ritiere, da Secretaria de Direitos Humanos do Estado do Rio de Janeiro e a nova agenda de reunião com

os serviços da SDH, prevista para o dia 08/07/2024, incluindo a Coordenação do Programa Criança Feliz.

Sra. **Eliana Olinda Alves** informa a todos que no dia 08/07/2024 será realizada uma reunião com os serviços da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com a participação da Coordenação do Programa Criança Feliz.

Em prosseguimento, esclarece a todos que o Programa Criança Feliz é um serviço que prevê uma visitadora, que tem a função de realizar o acompanhamento das crianças no território. Entende que uma articulação com tal serviço é de interesse do Projeto Amparando Filhos, por ser uma forma de identificar, também, crianças cujos pais e/ou mães podem estar privados de liberdade, fortalecendo as iniciativas conjuntas frente à tal problemática.

Ato contínuo, a Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** registra que participa do Conselho Estadual de Direitos Humanos e, por consequência, informa a todos que conversou com a Presidente do referido Conselho, que é da Secretaria Estadual de Direitos Humanos, no sentido de explicar as necessidades existentes com relação à temática discutida na presente reunião. Com efeito, a referida Presidente informou que há possibilidade de se fazer uma interlocução através do programa Criança Feliz, gerando, assim, um engajamento com o Projeto Amparando Filhos.

Assuntos Específicos:

a) Abordar a questão da falta de dados de algumas das assentadas, das audiências de custódias encaminhadas à CEVIJ;

Juíza **Ariadne Villela Lopes**, Membro da CGEPI, sobre o item acima, assinala que o próprio Conselho Nacional de Justiça (CNJ) já determinou que fossem feitas as indagações direcionadas às custodiadas, a fim de saber se são mães e, em caso positivo, se possuem filhos de até 12 (anos de idade), que é o foco do Projeto Amparando Filhos. Pontua sobre a necessidade de uma maior interlocução entre todos envolvidos com a temática, para que as assentadas

tenham dados suficientes no sentido de fomentar a atuação dos atores envolvidos com o Projeto Amparando Filhos. Ressalta que seria interessante que as perguntas/respostas relevantes para o Projeto Amparando Filhos fossem colocadas no corpo da assentada.

Em complemento, a Sra. **Andrea Sepúlveda Brito**, Defensora Pública do Estado do Rio de Janeiro – DPERJ, ressalta que a Defensoria Pública tem realizado inúmeras visitas nas Unidades de Acolhimento. Destaca que, em uma das Centrais de Recepção, qual seja, Taiguara, foi apontado pela equipe da referida Central que inúmeras crianças são encaminhadas, na maioria das vezes, pelo Conselho Tutelar, sem ser necessariamente um caso de acolhimento, razão pela qual pontua que uma maior sensibilização dos Conselheiros Tutelares seria de suma importância para implementação das medidas cabíveis. Além disso, vislumbra a necessidade da criação de um fluxo que fosse mais visível com relação ao trabalho das Centrais de Recepção na busca por famílias e, por consequência, evitar o acolhimento desnecessário.

Após, os Membros do presente Comitê, deliberam no sentido de sugerir à Presidência do TJRJ a criação um e-mail exclusivo para a CGEPI, a fim de direcionar as demandas do Comitê, a proposta será apresentada através de processo SEI com base na ata da presente reunião (Deliberação 01).

Em prosseguimento, os Membros do presente Comitê, também, deliberaram no sentido de que a Dra. Andrea Sepulveda agende uma reunião entre os representantes das Centrais de Recepção, dos Conselhos Tutelares, da Defensoria Pública (DPERJ), da CEVIJ e do CGEPI, para discutir os acolhimentos institucionais indevidos (Deliberação 02).

Logo após, a Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Pedagoga do SEIJU apresenta o quadro ilustrativo com o resumo do fluxo das assentadas que estão sendo recebidas pela CEVIJ, conforme abaixo:

LEVANTAMENTO DE CASOS RECEBIDOS PARA CEVIJ	
Casos recebidos na Cevij (correio eletrônico)	28 casos
Casos com informações (entrevista da custodiada)	21 casos
Casos sem informações (entrevista da custodiada)	07 casos
Casos enviados ao CT	21 casos
Acusado recebimento (correio eletrônico)	11 casos
Sem retorno de recebimento (correio eletrônico)	07 casos
Retorno dos casos em acompanhamento, agora pela equipe técnico.	03 casos

A Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Pedagoga do SEIJU, destaca que alguns casos recebidos pela CEVIJ são enviados sem nenhuma informação referentes às crianças de 12 (doze) anos, que são filhos das mulheres custodiadas. Registra que tais casos são remetidos à CEVIJ apenas com o número do processo, prejudicando, assim, a realização dos encaminhamentos.

Aponta, ainda, que os casos que são remetidos à CEVIJ com informações suficientes, são analisados e, por consequência, encaminhados ao respectivo Conselho Tutelar do território, para que sejam tomadas as medidas cabíveis, a fim de resguardar os direitos das crianças envolvidas.

Destaca que a CEVIJ, em alguns casos, já localizou os familiares das crianças, razão pela qual foram feitos os encaminhamentos pertinentes.

Após, os Membros do presente Comitê, deliberam no sentido propor à SGSUS o aumento do número de voluntários participantes do Projeto Amparando Filhos, através de processo SEI com base na ata da presente reunião (Deliberação 03).

b) Sugerir à Presidente da CEVIJ a **criação de um mutirão para apreciação dos processos** criminais de mulheres presas que possuem filhos menores de 12 anos, vinculado à Semana da Valorização da Primeira Infância;

Sra. **Eliana Olinda Alves**, sobre o item acima, destaca que o Plano de Ação de 2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) prevê em um dos eixos a realização de mutirão nos Tribunais para análise dos processos criminais de

mulheres presas que possuem filhos menores de 12 (doze) anos. Pontua que será necessário um plano estratégico para implementação do referido mutirão.

Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, em complemento, sugere que seja verificada a possibilidade de ser realizado um filtro no Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), a fim de separar os casos para o mutirão, bem com que seja levado para Presidente da CEVIJ a questão da realização do mutirão, a fim de que seja oficializado junto as Vara Criminais.

c) Discussão sobre o Plano de Ação de 2024 do CNJ.

Sra. **Eliana Olinda Alves**, sobre o item acima, destaca que o Plano de Ação de 2024 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deverá ser discutido de forma aprofundada nas próximas reuniões do presente Comitê, uma vez que o referido plano possui inúmeros eixos que deverão ser analisados, para que possa ser traçada a estratégia necessária para a realização das ações cabíveis.

Após considerações finais, a Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** encerra a reunião às 13h05min e designa a próxima reunião do Colegiado para o dia 02/08/2024, às 11h (Deliberação 04).

**Juíza Roberta Barrouin Carvalho de Souza
(Membra do CGEPI – Amparando Filhos)**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Sugerir à Presidência do TJRJ a criação um e-mail exclusivo para a CGEPI, a fim de direcionar as demandas do Comitê, a proposta será apresentada através de processo SEI com base na ata da presente reunião.	SEIJU	Após aprovação da ata.
02	Enviar e-mail a Defensora Pública, Dra. Andrea Sepulveda , solicitando que ela articule uma reunião entre os representantes das Centrais de Recepção, dos Conselhos Tutelares, da Defensoria Pública, da CEVIJ e do CGEPI.	SEIJU	Após aprovação da ata.
03	Propor à SGSUS o aumento do número de voluntários participantes do Projeto Amparando Filhos, através de processo SEI com base na ata da presente reunião.	SEIJU	Após aprovação da ata.
04	Expedir convite para a reunião designada para o dia 02.08.2024 às 11h.	SEIJU	Após aprovação da ata.